



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2021
DE 19 DE MAIO DE 2021.**

Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei apresentado tem por finalidade **“Dá denominação a Praça pública localizada na Avenida Governador Jorge Teixeira, esquina com a Rua Justino Luiz Ronconi, Quadra 04, Setor 01, Município de Monte Negro/RO”**, no intuito de homenagear o Senhor **Mauro Reveilleau**.

Mauro Reveilleau, conhecido como Mauro do táxi ou Mauro Rondosul, nasceu em Marau no estado do Rio Grande do Sul, em 19/06/1955. Em 1992 veio para este município onde se estabeleceu com sua família na BR 421, KM-53, onde ficava o depósito de madeira da empresa Rondosul, pelo qual Mauro era o responsável exercendo atividade de compra e venda de madeira, contribuindo para o desenvolvimento financeiro e progresso de Monte Negro; época também em que estabeleceu laços de amizade duradouros. Neste período Mauro foi um grande incentivador do esporte em nosso município colaborando na organização de campeonatos de futebol em que reuniam as famílias nos finais de semana e dos quais também participava como treinador de sua equipe.

No ano de 1998 mudou-se para a zona urbana no endereço Rua Mato Grosso nº 2569, onde residiu até o seu falecimento em 13/03/2021. Durante este período exerceu a atividade de taxista pela qual tinha grande amor e dedicação, o que o levava a ficar a maior parte do tempo no ponto de táxi localizado na praça a qual está sendo indicada para receber seu nome, momentos estes, em que tinha extrema alegria em conversar com seus colegas de profissão e com todos que passavam por ali. Mauro sempre foi muito solidário, e são incontáveis vezes em que fez o transporte de passageiros com situação menos favorecida por motivo de doença não cobrava pela corrida, também sempre tomava a frente em campanhas de ajuda aos colegas de profissão que passavam por momento de dificuldade e ficavam impedidos de trabalhar.

Devido à sua dedicação, amor à profissão, solidariedade e responsabilidade, nestes 23 anos como taxista ampliou seu círculo de amizades e ganhou ainda mais notoriedade perante a sociedade ficando conhecido por todos e agora lembrado por sua honestidade, amor ao próximo e serviços prestados à população de Monte Negro.

Por ter se tornado essa figura de grande estima para o nosso Município, venho nesse momento prestar essa homenagem e pedir a aprovação do presente projeto.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN

MARLI BRUNO QUADROS
Vice – Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA
1º SECRETÁRIO/CMMN

ANTÔNIO DA SIVA
2º SECRETÁRIO/CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA
VEREADOR



**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2021
DE 19 DE MAIO DE 2021.**

“Dá denominação a Praça pública localizada na Avenida Governador Jorge Teixeira, esquina com a Rua Justino Luiz Ronconi, Quadra 04, Setor 01, Município de Monte Negro/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. A praça pública localizada na Avenida Governador Jorge Teixeira, esquina com a Rua Justino Luiz Ronconi, Quadra 04, Setor 01, Município de Monte Negro/RO, denominar-se-á **“PRAÇA MAURO REVEILLEAU”**.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 19 de Maio de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN

MARLI BRUNO QUADROS
Vice – Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA
1º SECRETÁRIO/CMMN

ANTÔNIO DA SIVA
2º SECRETÁRIO/CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO VEREADOR JOEL RODRIGUES MATEUS